



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

28.05.2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 28 de maio de 2019 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/04/2019;
- b) Relatório de investimentos 04/2019;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a presidência de Vânia Aparecida Lopes, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Renato Aparecido Biagi, que fez a chamada, registrando-se a presença de todos os membros a saber: José Onofre Lourenço, Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/04/2019. – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 04/2019 – Os relatórios elaborados pela LDB apresentaram os seguintes resultados:

No mês de abril:

Retorno de 1,42%

Meta de 1,06%

No Ano até abril:

Retorno de 5,37%

Meta de 4,04%

Patrimônio R\$ 277.650.947,74

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que as sobras de recurso são de R\$ 700.000,00, sendo que R\$ 2.062.500,00 foram objeto de chamada de capital do fundo Kinea. Após análises, comparações entre produtos de renda fixa e variável, cujas cópias seguem anexas, os membros do Comitê decidiram, por unanimidade, alocar R\$ 700.000,00 no fundo Icatu Vanguarda Dividendos. Os recursos alocados em fundos DI, fluxo e perfil do Banco do Brasil deverão ser realocados em fundos IDKA 2, disponibilidade de DI da Caixa em fundos IDKA 2, Bradesco Vértice 2019 em fundos IDKA 2. Nas três realocações devem ser mantidas as instituições investidas.

d) Credenciamento de gestores – Foram analisadas todas as documentações apresentadas, especialmente certidões negativas de débito, forma de



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

constituição, rating, segregação, patrimônio sob gestão, tempo de atuação no mercado, produtos e aderência e credenciadas:

Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04

Pátria Investimentos Ltda. CNPJ 12.461.756/0001-17

Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. CNPJ 07.250.864/0001-00

Banco Bradesco S.A CNPJ 60.746.948/0001-12

BRAM Bradesco Asset Management S.A – DTVM – CNPJ 62.375.134/0001-44

Mongeral Aegon Crédito Privado Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ 19.488.768/0001-84

Eternum Agente Autônomo de Investimentos Eireli – CNPJ 12.049.428/0001-08

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM Ltda. – CNPJ 02.201.501/0001-61

AZ Quest Investimentos Ltda. CNPJ 04.506.394/0001-05

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. CNPJ 27.916.161/0001-86

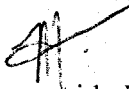
Western Asset Management Company DTVM Ltda. CNPJ 07.437.241./0001-41

Planner Corretora de Valores S.A. CNPJ 00.806.535/0001-54

Sobre contratação ou prorrogação do contrato de assessoria financeira deverá ser convocado representante da LDB para a próxima reunião ordinária do Comitê, que orientará os demais membros do Conselho.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 28 de maio de 2019.

  
Vânia Aparecida Lopes  
Presidente

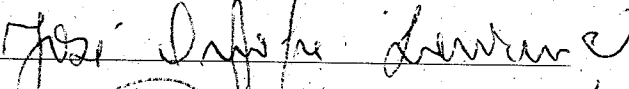
  
Renato Aparecido Biagi  
Secretário

Membros:

Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima

